



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 05/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 60/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

QUE SEJAM COLOCADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS EM QUE TRANSITAM ÔNIBUS ESCOLARES E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO BAIRRO ANTONIA DE SOUZA BARBOSA.

Justificativa:

A segurança dos alunos e dos cidadãos que dependem do transporte coletivo e escolar é de extrema importância para a administração pública. O bairro Antonia de Souza Barbosa, por contar com várias vias por onde transitam ônibus escolares e de transporte público, exige um maior controle de velocidade para evitar acidentes, especialmente em horários de pico, quando há maior movimentação de crianças e passageiros.

A instalação de redutores de velocidade nessas vias ajudaria a prevenir possíveis atropelamentos e garantiria maior segurança para todos que utilizam esses meios de transporte. A medida contribuiria para a conscientização dos motoristas e para a redução da velocidade nas áreas de maior risco, proporcionando um trânsito mais seguro.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à instalação de redutores de velocidade nas ruas mencionadas.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025 .

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:45:07

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: